



Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2019

Parecer Técnico Preliminar EIV/RIVI

Processo 3540377/2018

Protocolo 30/2018

Proponente: Oriungi Participações Ltda

Empreendimento: Parada Vendrami

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste em um posto de combustível, serviços e estruturas completas de convivência (restaurante e lanchonete), com 361 vagas de estacionamento para veículos leves e pesado (105 p/ caminhão, 210 p/ carros, 40 p/ motos e 6 p/ PNE). Localizado à beira da BR 376, no Distrito Industrial Ciro Martins, bairro Cará-Cará. Área do terreno é de 42.626,00 m².

Adensamento Populacional

Estima-se que a população fixa do empreendimento após a sua implantação é de 372 pessoas.

Uso e Ocupação do Solo

O empreendimento está inserido em Zona Industrial, compatível com a atividade proposta pelo mesmo.

Já possuem alvará expedido para a construção de central de cargas e área administrativa,

Área de influência

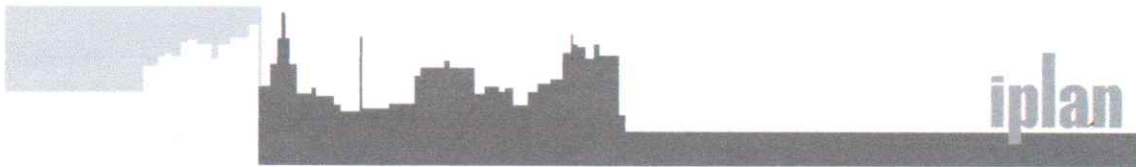
Há evidência de carência de comércios e serviços. Constatou-se que vários moradores do entorno trabalham no ramo de transporte de cargas, os quais poderão usufruir dos serviços oferecidos como pátio de estacionamento e oficinas mecânicas.

Valorização Imobiliária

A implantação do empreendimento deve incentivar o comércio e serviços na região.

Geração de Tráfego e Demanda por transporte público

Conforme parecer da AMTT o empreendimento será atendido pela linha já existente: Maria Otília.



O tráfego de veículos comerciais estimado para o empreendimento é de 220 veículos comerciais/ dia e de passeio é de 100/ dia.

O acesso se dá pela BR 376, o qual encontra-se aprovado pela Concessionária Rodonorte.

O empreendimento é atendido pelas linhas de transporte coletivo Vila Velha e Jardim Vila Velha.

Ventilação e Iluminação

Através da análise de insolação constatou-se que o empreendimento não prejudicará os edifícios vizinhos existentes.

Aspectos Ambientais

Os bens próximos identificados foram as Furnas Gêmeas (927m), a Lagoa Dourada (2,16 km) e o Parque Estadual de Vila Velha (5,73km).

Total de espécies suprimidas foi de 1067 autorizada pela SMMA, através do protocolo 1480183/2015, mediante compensação através de doação de mudas para o Viveiro Municipal de Ponta Grossa.

Características do terreno: não possui APP e possui 2 araucárias, as quais serão mantidas.

O empreendimento contará com 2 depósitos para acondicionamento temporário dos resíduos sólidos. Os resíduos sólidos não recicláveis serão coletados pelo serviço público municipal.

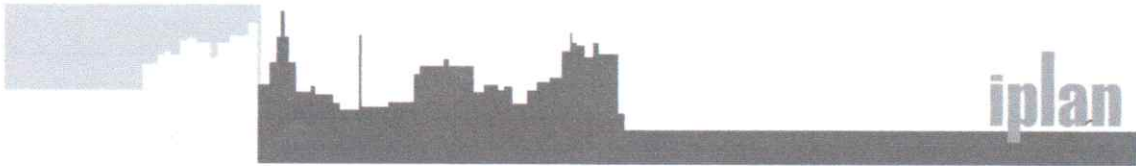
Equipamentos Urbanos

Rede de distribuição de água: local não é atendido pelo serviço público municipal. O abastecimento será realizado por captação de recursos hídricos subterrâneos através de poço artesiano.

Rede de esgotamento sanitário: irá implantar sistema de coleta e tratamento do esgoto através de uma Estação de Tratamento de Esgoto compacta.

Copel: afirma ter viabilidade

Considerações finais



Participaram da análise deste Estudo de Impacto de Vizinhança como membros da Comissão de Análise do EIV:

- Apresentar Licença de Instalação contendo a ampliação da edificação;
- Apresentar documentação com a autorização para passagem da drenagem em lotes de terceiros, conforme projeto apresentado.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN

Titular: Rafaela Sangalli

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

Titular: Orlando Jorge de Almeida Spartalis

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Suplente: Isabel Meister

Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo

IPLAN

Recebido em: 07/03/2019
Nome: Rodrigo Nunes Xavier
CPF: 054.866.019-05
Assinatura: